



DECRETO Nº 569/2019

Revogada a Concessão da Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

**DECRETA:**

**Art. 1º)-** Fica revogada a concessão da Gratificação pelo Regime de Tempo Integral da funcionária efetiva abaixo relacionada:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
- Eunice Eulalia da Silva Souza	Agente de Serviços Operacionais

**Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor, com efeito a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**Art. 3º)-** Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 05 de fevereiro de 2019.

**MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito